

## ÍNDICE

### PRIVADO

#### REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

##### CONVENÇÕES COLETIVAS:

- Acordo de empresa entre a Oitante, SA e o Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias - MAIS SINDICATO e outros - Alteração salarial e outras ..... 163

4- Sob pena de nulidade, a transação pressupõe o conhecimento integral dos autos por parte do arguido e tem de constar de documento escrito, assinado por representante da instituição com poderes bastantes e, pessoalmente pelo arguido, obrigatoriamente assistido por advogado.

5- A transação referida no número anterior determina o encerramento definitivo dos autos.

## ANEXO II

**Níveis de retribuição e outros valores pecuniários**

1- Retribuição mínima de ingresso (cláusula 20.<sup>a</sup>, número 2):

Grupos A e B

2023	2024	2025
949,37 €	984,97 €	1 014,52 €

2- Tabela de níveis de retribuição de base (cláusula 20.<sup>a</sup>, número 3):

Nível	Tabela 2023	Tabela 2024	Tabela 2025
18	3 042,74 €	3 156,85 €	3 251,56 €
17	2 751,29 €	2 854,47 €	2 940,09 €
16	2 559,72 €	2 655,71 €	2 735,38 €
15	2 358,17 €	2 446,61 €	2 520,00 €
14	2 152,19 €	2 232,90 €	2 299,89 €
13	1 953,27 €	2 026,52 €	2 087,32 €
12	1 788,75 €	1 855,83 €	1 911,50 €
11	1 647,71 €	1 709,50 €	1 760,79 €
10	1 473,77 €	1 529,04 €	1 574,91 €
9	1 352,14 €	1 402,85 €	1 444,94 €
8	1 224,92 €	1 270,85 €	1 308,98 €
7	1 133,54 €	1 176,05 €	1 211,33 €
6	1 072,90 €	1 113,13 €	1 146,52 €
5	949,37 €	984,97 €	1 014,52 €
4	824,09 €	855,00 €	880,64 €
3	760,00 €	820,00 €	870,00 €
2	760,00 €	820,00 €	870,00 €
1	760,00 €	820,00 €	870,00 €

	Tabela 2023	Tabela 2024	Tabela 2025
Subsídio mensal a trabalhador-estudante (cláusula 56. <sup>a</sup> , números 3 e 4)	21,49 €	22,30 €	22,97 €
Diuturnidades (cláusula 66. <sup>a</sup> )	45,59 €	47,30 €	48,72 €
Subsídio refeição (cláusula 67. <sup>a</sup> , número 1)	12,00 €	13,00 €	14,00 €
Seguro de acidentes pessoais (cláusula 68. <sup>a</sup> , número 2)	165 076,80 €	171 267,18 €	176 405,20 €

Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho (cláusula 72. <sup>a</sup> , número 2)	165 076,80 €	171 267,18 €	176 405,20 €
Subsídio infantil (cláusula 95. <sup>a</sup> , número 1)	28,01 €	29,06 €	29,93 €
Subsídio trimestral de estudo (cláusula 96. <sup>a</sup> , número 1)			
a) 1.º ciclo ensino básico	31,14 €	32,31 €	33,28 €
b) 2.º ciclo ensino básico	44,02 €	45,67 €	47,04 €
c) 3.º ciclo ensino básico	54,69 €	56,75 €	58,44 €
d) Ensino secundário	66,42 €	68,91 €	70,98 €
e) Ensino superior	76,10 €	78,96 €	81,33 €
Subsídio apoio à natalidade (cláusula 95. <sup>a</sup> -A)	858,99 €	891,20 €	917,94 €

## ANEXO III

**Ajudas de custo**

Valor das ajudas de custos (valores em euros):

Tipo de ajuda de custo 2023		Sem pagamento de refeição por parte da instituição			Com pagamento de 1 refeição por parte da instituição			Com pagamento de 2 refeições por parte da instituição		
		2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Em território nacional e desde que implique dormida fora de casa	Total	55,46 €	57,54 €	59,27 €	36,05 €	37,40 €	38,52 €	16,63 €	17,25 €	17,77 €
	Parcial	27,72 €	28,76 €	29,62 €	8,34 €	8,65 €	8,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Em território nacional e sem que implique dormida fora de casa	Total	34,88 €	36,19 €	37,27 €	17,45 €	18,10 €	18,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Parcial	17,45 €	18,10 €	18,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
No estrangeiro	Total	133,09 €	138,08 €	142,22 €	83,18 €	86,30 €	88,89 €	33,27 €	34,52 €	35,55 €
	Parcial	66,54 €	69,04 €	71,11 €	16,63 €	17,25 €	17,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

## ANEXO IV

**Contribuições para o SAMS**

1- Valores das contribuições mensais para o SAMS nos termos da cláusula 99.<sup>a</sup> (valores em euros):

Contribuições para os SAMS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Por cada trabalhador no ativo	139,53 €	144,76 €	149,10 €
Por cada reformado	96,48 €	100,10 €	103,11 €
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido, a repartir na proporção prevista na cláusula 103. <sup>a</sup> para a pensão de sobrevivência	41,75 €	43,32 €	44,62 €

2- Às contribuições referidas no número anterior acrescem duas prestações de igual montante, a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano.

Lisboa, 31 de janeiro de 2025.